

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025



Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Aviso de Abertura	3
Aviso de Abertura	4
Portaria Municipal Nº. 146 de 02 de Abril de 2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do Servidor Luis Antonio dos Santos	5
Edital Dp Nº. 13/2025 - Convocação de Servente de Serviços Gerais	6
Termo de Notificação - Fiscalização Municipal	7
Decreto Nº 1 , de 22 de Janeiro de 2025 - Lei N.2463	8
Decreto Nº 5 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2477	10
Decreto Nº 6 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2478	11
Decreto Nº 7 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2479	12
Decreto Nº 8 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2480	13
Decreto Nº 9 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2481	14
Decreto Nº 10 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2482	15
Decreto Nº 11 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2483	17
Decreto Nº 12 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2484	18
Decreto Nº 13 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2485	20
Decreto Nº 14 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2486	21
Decreto Nº 15 , de 23 de Janeiro de 2025 - Lei N.2487	22
Decreto Nº 26 , de 07 de Fevereiro de 2025 - Lei N.2484	23

ABRIL DE 2025

Diário Oficial
Edição nº 517/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000
Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Decreto Nº 27 , de 07 de Fevereiro de 2025 - Lei

N.2463 24

Decreto Nº 38 , de 17 de Fevereiro de 2025 - Lei

N.2488 28

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, Edital nº 026/2025, Proc. Adm. Nº 31/2025.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material Médico-Hospitalar para atender às necessidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Início da disputa: 15/04/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, Edital nº 024/2025, Proc. Adm. N° 029/2025.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Medicamentos – Insulinas, Sensor para Monitoramento e Tiras de Glicemia Capilar para atender às necessidades do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Início da disputa: 16/04/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº. 146 de 02 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUIS ANTONIO DOS SANTOS”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 1377 de 01 de abril de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR *LUIS ANTONIO DOS SANTOS*”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº ****574.5***, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº *****.415.7****, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 02 de abril de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 02 de abril de 2025.

EDITAL DP Nº. 13/2025

CONVOCAÇÃO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ROSEMEIRE COELHO PIRES CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 09/04/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (02 vagas).

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA OLIVEIRA SOUTO	11ª
CARLA DE CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA	12ª
INGRIT ALVES DE SOUZA	13ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 02 de abril de 2025.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas

Termo de Notificação nº 60/2025 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o estabelecimento situado próximo ao km 54 da rodovia Oswaldo Cruz, Pamonã, São Luiz do Paraitinga-SP, no dia 28 de março de 2025, às 10h36min, foi notificado pelo Fiscal Municipal (entregue ao Sr. C.A.N.R.), para comparecer à prefeitura para regularização e/ou esclarecimento e providenciar o A.V.C.B./C.L.C.B. para o devido funcionamento do estabelecimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos.



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$501.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				501.000,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	22	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	66	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
	271	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	23	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	-101.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 22 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2463

01	04	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	65	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	68	12.361.0004.2007.0000	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS.	-300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
01	08	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
	269	06.181.0008.2035.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos			
				-501.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 22 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2477

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$871.299,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				871.299,96
01	07	01	S.E.R.M. E OFICINAS	
	359	26.782.0008.1080.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E I	827.734,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
	358	26.782.0008.1080.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E I	43.565,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	827.734,96
	Fontes de Recurso
	02 81
	827.734,96
Superávit Financeiro:	43.565,00
	Fontes de Recurso
	01 00
	43.565,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2478

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$549.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				549.200,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	360	10.301.0006.1078.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	549.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	549.200,00
Fontes de Recurso	
02 81	549.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2479

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$377.837,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				377.837,63
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	362	08.244.0007.1043.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	337.905,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	361	08.244.0007.1043.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	39.932,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	337.905,34
	Fontes de Recurso
	02 81 337.905,34
Superávit Financeiro:	39.932,29
	Fontes de Recurso
	01 00 39.932,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 8 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2480

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$416.212,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				416.212,22
01	10	01	SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO	
	363	23.695.0010.1054.0000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LUIZENS	416.212,22
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	416.212,22
Fontes de Recurso	
02 81	416.212,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2481

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.000,00
01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	364	15.452.0008.1094.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E I	14.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	08	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	265	15.452.0008.2164.0000	PROGRAMA DE PRÁTICAS DE CRESCIMENTO URBANO E RU	-14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	

-14.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2482

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.000,00
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	365	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚ	130.000,00
		3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	366	13.392.0005.2044.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	55.000,00
		3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	25	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLI	-130.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	336	13.392.0005.2044.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO	-55.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-185.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2482

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2483

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
367	10.302.0006.2022.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	130.000,00	
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNID	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	130.000,00
Fontes de Recurso	
02 81	130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$72.794,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.794,94
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	368	13.392.0005.2145.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	56.694,94
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
	369	13.392.0005.2145.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
	370	13.392.0005.2145.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	16.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	72.794,94
Fontes de Recurso	
05 81	72.794,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2484

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2485

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.805,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.805,65
01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	371	08.244.0007.2107.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	94.268,92
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	
	372	08.244.0007.2107.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	16.536,73
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	110.805,65
Fontes de Recurso	
05 81	110.805,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 14 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2486

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.174,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.174,67
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	373	13.392.0005.2108.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	4.401,09
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	374	13.392.0005.2108.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔN	7.773,58
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	12.174,67
Fontes de Recurso	
05 00	12.174,67

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 15 , DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2487

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.400,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	375	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA	50.400,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	134	10.301.0006.2021.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-50.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

-50.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 23 de janeiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.000,00
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	368	13.392.0005.2145.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO	16.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	370	13.392.0005.2145.0000	PROGRAMA NOSSA CULTURA, NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO	-16.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

-16.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 07 de fevereiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$411.567,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				411.567,41
01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	12	04.121.0002.0001.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	56.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	20.567,41
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	141	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	143	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	223	08.244.0007.2030.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	231	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2463

01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	232	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	11	01	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS		
	314	27.812.0011.2042.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO	75.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	223	08.244.0007.2030.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	100.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

Anulação:

01	02	01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	11	04.121.0002.0001.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLI	-56.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	23	04.121.0002.2003.0000	PROGRAMA DE MELHORIAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLI	-20.567,41	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	145	10.301.0006.2024.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO NA S	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
 46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2463

01	06	04	CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
220	08.244.0007.2030.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
227	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
228	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-13.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
229	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
230	08.244.0007.2111.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	13	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
346	99.999.0099.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-75.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-311.567,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 07 de fevereiro de 2025



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2463

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ Nº 03
46.631.248/0001-51 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2488

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$395.000,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				395.000,02
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	377	08.244.0007.1032.0000	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SER	379.866,69
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
	376	08.244.0001.1032.0000	PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA	15.133,33
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	379.866,69
	Fontes de Recurso
	02 81 379.866,69
Superávit Financeiro:	15.133,33
	Fontes de Recurso
	01 00 15.133,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 17 de fevereiro de 2025

ALEX EUZÉBIO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL
122.084.228-13